



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

Requisitante: Secretaria de Saúde.

Solicitação de Compra: nº1324,1343 /2025

Os presentes documentos caracterizam a primeira etapa da fase de planejamento e apresentam os devidos estudos para descrever o objeto a ser Adquirido.

1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Frota e Logística, identificou a necessidade de ampliar e fortalecer a capacidade operacional das equipes responsáveis pelas ações da Divisão de Atenção Primária à Saúde.

Considera-se essencial que a Secretaria de Saúde, por intermédio da referida Divisão, disponha de veículos adequados para atender às solicitações de transporte de servidores das equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESF). Essa medida contribuirá de forma significativa para a melhoria do acesso da população aos serviços de saúde e para o aprimoramento da assistência prestada, especialmente em áreas mais distantes e de difícil acesso, abrangendo tanto a zona rural quanto a urbana do município.

Considerando a necessidade atual prevê-se que a aquisição ou locação de um veículo tipo van seria necessária a fim de atender as demandas da pasta.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No presente momento, não há um plano de contratação anual, porém há necessidade de contratar empresa para o fornecimento ou locação de veículo para uso da Secretaria de Saúde. Por essa razão, adequou-se o objeto para aquisição no corrente ano e será de suma importância para dar maior agilidade e conforto na execução dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3. Requisitos da Contratação

Para atender de forma eficiente, econômica e efetiva à necessidade operacional identificada pela Secretaria de Saúde, a presente contratação deverá contemplar o fornecimento de veículo automotor por empresa especializada no ramo automotivo, legalmente constituída e autorizada a atuar no segmento, em estrita conformidade com a legislação vigente e com observância dos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade exigidos pelo setor público.

O veículo a ser fornecido deverá ser novo (zero quilômetro), sem qualquer tipo de avaria ou uso anterior, e equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito, bem como com acessórios e componentes fabricados com materiais de alta qualidade e durabilidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis. As características técnicas mínimas deverão assegurar plena funcionalidade do veículo, com desempenho adequado para uso contínuo em atividades operacionais de campo, inclusive em vias não pavimentadas e de difícil acesso, típicas das áreas urbanas, periurbanas e rurais atendidas pela unidade demandante.

A solução contratada deverá priorizar não apenas a conformidade técnica, mas também a melhor relação custo-benefício, considerando critérios como robustez, desempenho, conforto, facilidade de manutenção e economia operacional. O projeto de aquisição deverá contemplar ainda a segurança.

A definição precisa desses requisitos é essencial para garantir que a contratação atenda aos objetivos da Administração Pública, assegurando a efetividade da resposta operacional da Secretaria de Saúde, o zelo com o erário e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e competitividade, que regem os processos licitatórios e contratações públicas.

Espera que o veículo fornecido atenda as características mínimas exigidas pela secretaria requisitante.

4. Estimativas das Quantidades



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Considerando as demandas operacionais da Unidade Requisitante, estima-se que a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van será suficiente para atender integralmente às necessidades identificadas.

A demanda de transporte está diretamente relacionada ao deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente da Área de Atenção Primária à Saúde, para atendimento nas unidades de saúde localizadas na zona rural do município, como, por exemplo, o distrito de Monjolinho, que conta ainda com três subnúcleos.

A equipe padrão a ser transportada é composta por:

- 01 (um) enfermeiro;
- 03 (três) técnicos de enfermagem;
- 01 (um) médico;
- 01 (um) dentista;
- 01 (um) auxiliar de saúde bucal (ASB);
- 01 (um) servente;
- 01 (um) fisioterapeuta;
- 01 (um) motorista;
- Eventualmente, 01 (um) segundo enfermeiro, uma vez por semana, para suporte aos subnúcleos.

Além disso, o veículo será utilizado para o transporte de 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) às áreas rurais, possibilitando a realização de visitas domiciliares em toda a área de abrangência.

O uso do veículo também contempla o transporte de materiais essenciais, como insulina, impressos, materiais de escritório, limpeza, preservativos, entre outros, bem como o recolhimento e transporte de resíduos contaminados dos subnúcleos até o núcleo de Monjolinho, assegurando o descarte adequado.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição ou locação de 01 (um) veículo tipo Van, com



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

no mínimo 15 lugares, atenderá de maneira adequada e suficiente às necessidades operacionais descritas.

5. Levantamento de Mercado

Em atenção à solicitação da Secretaria de Saúde e com vistas a atender às demandas operacionais, o Departamento de Frota e Logística realizou levantamento de mercado para identificar alternativas capazes de suprir a necessidade de transporte de servidores, materiais e equipamentos utilizados nas ações de campo. Dentre as soluções existentes, verificaram-se duas principais modalidades: a aquisição direta do veículo e a locação por tempo determinado, ambas analisadas sob os aspectos de economicidade, eficiência operacional, retorno do investimento e adequação aos recursos financeiros disponíveis.

A aquisição direta de veículo apresenta vantagens significativas. Um bem próprio garante disponibilidade permanente para execução dos serviços, com total autonomia para a programação de uso e deslocamentos, sem dependência de cláusulas contratuais que limitem quilometragem ou prazos. Além disso, um veículo zero quilômetro tende a demandar menor custo com manutenção corretiva e preventiva nos primeiros anos de uso, assegurando confiabilidade e segurança aos usuários. A aquisição também representa um retorno institucional de longo prazo, pois o bem é incorporado ao patrimônio público e permanece disponível enquanto houver vida útil, reduzindo custos a médio e longo prazo. Soma-se a isso o fato de que a Secretaria de Saúde dispõe de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar específica e vinculada à compra do veículo, o que viabiliza plenamente essa alternativa sem comprometer o orçamento ordinário.

Já a locação de veículo, embora possa ser vantajosa em contextos temporários ou para demandas sazonais, apresenta desvantagens relevantes para a realidade analisada. Entre os pontos positivos, destaca-se que os custos de manutenção, documentação e eventual substituição do veículo ficam sob responsabilidade da locadora, reduzindo encargos administrativos da Administração. No entanto, a locação não gera incorporação patrimonial, de modo que, ao final do contrato, o veículo é devolvido, resultando em despesa sem retorno físico ou institucional. Ademais, o modelo de locação exige fluxo orçamentário contínuo para



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

a renovação dos contratos, o que não se compatibiliza com a situação presente, visto que os recursos disponíveis são vinculados exclusivamente à aquisição.

Assim, considerando as vantagens e limitações de cada alternativa, verifica-se que, no cenário atual, a aquisição direta de 01 (um) veículo automotor, tipo van (0 km), é a solução mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público. Essa escolha assegura maior controle sobre a logística de transporte, otimiza recursos, reduz custos a médio e longo prazo e garante a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, utilizando de forma integral e adequada a verba específica já destinada para esse fim.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Após levantamento de mercado, realizado com base na Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e considerando os valores de veículos novos, zero quilômetro, verificou-se que a aquisição terá um custo médio estimado de R\$ 324.633,66 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	025201-8
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.3 dCi Extra F.Vitre 16V Diesel
Ano Modelo:	Zero KM a Diesel
Autenticação	n4jx6fy21ycb
Data da consulta	quarta-feira, 13 de agosto de 2025 16:21
Preço Médio	R\$ 285.900,00



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	021492-2
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	Sprinter 417 F. Vidrado L.T.A. Die. (E6)
Ano Modelo:	Zero KM Diesel
Autenticação	r1dy5cf4qj1gy
Data da consulta	quinta-feira, 14 de agosto de 2025 15:26
Preço Médio	R\$ 362.551,00

Mês de referência:	agosto de 2025
Código Fipe:	001567-9
Marca:	Fiat
Modelo:	Ducato Minibus 2.2 Comf. 19L Diesel (E6)
Ano Modelo:	Zero KM Diesel
Autenticação	qmxhjd01t2j1gy
Data da consulta	quinta-feira, 14 de agosto de 2025 15:33
Preço Médio	R\$ 325.451,00

A estimativa considerou, como parâmetro, modelos de veículos permitidos pelo Decreto de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Padronização nº 15.571, de 18 de maio de 2023, que dispõe sobre a padronização de veículos destinados ao transporte de passageiros especiais e ao transporte de até 20 passageiros, norma esta que será observada no futuro Termo de Referência.

7. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa entre as alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender à necessidade operacional da Secretaria de Saúde consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, devidamente emplacado e pronto para uso imediato. Essa solução se mostra a mais eficiente sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, pois contempla integralmente as exigências funcionais da unidade usuária, garantindo agilidade, robustez e segurança na execução dos serviços desempenhados em áreas urbanas, periurbanas e rurais.

O veículo deverá atender a todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo requisitos de durabilidade, desempenho, capacidade de carga, ergonomia, biossegurança e facilidade de manutenção. A aquisição permitirá ampliar a capacidade operacional da Secretaria, proporcionando maior eficiência no deslocamento das equipes para atividades externas e contribuindo diretamente para a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do serviço.

Sob o ponto de vista administrativo e financeiro, a aquisição de veículo próprio assegura maior controle sobre a frota, possibilitando o planejamento adequado da manutenção preventiva e corretiva, reduzindo custos com terceirização e locação, e evitando interrupções na prestação do serviço em razão da indisponibilidade de transporte. A municipalidade terá total autonomia para definir rotas, horários e condições de uso, alinhando a operação às necessidades reais do serviço público.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, garantindo ampla competitividade, transparência e observância aos princípios legais aplicáveis. O veículo atenderá aos padrões técnicos, de qualidade e de sustentabilidade



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

definidos no Termo de Referência, assegurando durabilidade, segurança e eficiência durante todo o seu ciclo de vida útil.

Por fim, destaca-se que a aquisição está respaldada por recursos orçamentários específicos, oriundos de emenda parlamentar, o que reforça sua viabilidade financeira e evidencia a prioridade da iniciativa no âmbito das políticas públicas municipais. Em síntese, a solução escolhida alia o atendimento integral da necessidade identificada à estrita observância dos princípios da administração pública, constituindo-se como a alternativa mais indicada para dar continuidade aos procedimentos de contratação.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será feita por menor valor por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9. Resultados Pretendidos

A aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Van(0Km) visa proporcionar diversos benefícios diretos à Secretaria de Saúde, refletindo em ganhos significativos para a Prefeitura Municipal de Taubaté e para os usuários atendidos.

Espera-se que a contratação promova maior agilidade nas atividades de campo, especialmente aquelas realizadas em regiões de difícil acesso, bem como o aumento da produtividade das equipes técnicas e administrativas envolvidas.

Além disso, a solução contribuirá para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados, assegurando conforto, segurança e dignidade aos usuários.

Do ponto de vista econômico, a aquisição do veículo próprio permitirá a redução de custos associados à locação e à terceirização, bem como maior controle sobre a manutenção e uso da frota, resultando em melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais disponíveis.

Em síntese, a contratação atenderá de forma eficaz e eficiente à necessidade da



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Secretaria, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a economicidade na gestão dos recursos e a inclusão social, refletindo o compromisso da administração municipal com a excelência no atendimento à população.

10. Providências a serem Adotadas

Administração realizará as ações necessárias para assegurar a correta execução do contrato e o pleno aproveitamento do veículo. Serão definidos planos de trabalho detalhados, que contemplarão as etapas de entrega, recebimento e uso do veículo, além do acompanhamento das atividades previstas.

A equipe responsável será capacitada para receber e operar o veículo, garantindo o uso adequado dos dispositivos de acessibilidade e a realização da manutenção preventiva. Também serão feitos ajustes nos sistemas administrativos para atualizar o inventário e o controle da frota.

Por fim, serão estabelecidos canais formais de comunicação entre a Secretaria, a Comissão de Recebimento e a empresa contratada, visando transparência e agilidade na resolução de eventuais questões durante a execução do contrato.

Essas providências visam garantir eficiência, qualidade e segurança desde o início da operação do veículo, assegurando que ele atenda plenamente às necessidades da Secretaria e dos usuários.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Espera-se que a empresa vencedora adote práticas que minimizem a geração de resíduos e garanta o acondicionamento adequado durante todas as etapas, incluindo coleta, armazenamento e transporte dos materiais. Além disso, o veículo deverá estar em



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

conformidade com as resoluções do CONAMA/MMA que regulamentam o controle da poluição do ar por veículos automotores, bem como atender às disposições da Resolução nº 14/98 do CONTRAN.

Dessa forma, a contratação estará alinhada às normas ambientais vigentes, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

13. Declaração de Viabilidade

Dados os fatos aqui apresentados, esta secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, e que considera a aquisição uma forma viável de atender as demandas da pasta.

14. Das categorias de qualidade comum e de luxo.

A presente aquisição refere-se a um bem comum, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de um veículo automotor tipo van, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente descritas com base em parâmetros usuais do mercado, sem características de bem de luxo.

15. Declaração de Atendimento dos Requisitos

Declaramos que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR atende aos requisitos mínimos exigido pela Lei de Licitação 14.133/21.

Taubaté, 22 de agosto de 2025.

Carlo Guilherme Silveira e Lima

Secretário de Saúde

Alberto Rodrigo de Oliveira

Diretor do Departamento de Frota e Logística